



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

- 1 AUTO DE INFRAÇÃO
- 2 TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
- 3 TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO

SÉRIE - A

NÚMERO

010029-0

01 CÓDIGO DA UNIDADE

0408001

02 DATA DE VENCIMENTO

31-12-03

PÁG

1/2

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

03 C.N.P.J. / C.P.F. / C.T.P.S. / R.G. / C.N.H. **025.623.746-81** **DIGITAL** 04 **PRODUTORA RURAL**

05 NOME / RAZÃO SOCIAL **Sônia Thomaz Albino**

06 ESTADO CIVIL **Viúva** 07 NATURALIDADE **Dem. Joazeiro** 08 R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA) **M. 4.503.411**

09 ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.) **Rua Albino Pereira** 10 CEP **39140-000**

11 BAIRRO / DISTRITO **Centro** 12 MUNICÍPIO **Guaxupé** 13 U.F. **MG**

ENQUADRAMENTO

14 AUTUANTE (Lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às **1600** horas, do dia **01** do mês de **Dez** no ano de **2003**)

15 LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO **Fazenda do Junco - Senhora do Porto M.G**

16 **EMBASAMENTO LEGAL**

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
54	II	08				

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) **da Lei 14309/02**

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.)

1 - AUTO DE INFRAÇÃO
O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem acréscimos até a data do vencimento descrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

2 - TERMO DE APREENSÃO DE DEPÓSITO
(Artigos 1.265 a 1.281 do CÓDIGO CIVIL)
Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO
O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuado após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

17 PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S) **Por provocar incêndio em uma área de 200 ha de formação florestal atingindo a reserva indígena Araraçu.**



VALORES

18 PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITREI O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)

18.1 - CÓDIGO	R\$	18.2 - CÓDIGO	R\$	18.3 - CÓDIGO	R\$
0401	200.000,00				

TOTALIZANDO EM R\$ **200.000,00** (**Duzentos mil reais**)

QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO

19 RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE(S) BENS E PRODUTOS

DESCREVER: _____

VALOR DO(S) BEM(NS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ _____

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)

NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____ REG. GERAL: _____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO/DISTRITO: _____ MUNICÍPIO: _____ ASSINATURA: _____

DESCRIÇÃO DO EMBARGO/INTERDIÇÃO

20 NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC. TOTAL PARCIAL

DESCREVER: **Embargo da qualque e toda a atividade dentro da área compreendida na fazenda do Junco**

FIRMAS

21 AUTORIDADE AUTUANTE: NOME LEGÍVEL Hermezienez F. S. Neto CARIMBO E ASSINATURA 	AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO: NOME LEGÍVEL Sônia Thomaz Albino C.P.F. 025.623.746-81 ASSINATURA
--	---



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE
 FLORESTAS

**POLÍCIA
 MILITAR
 DE MINAS GERAIS**

- 1 AUTO DE INFRAÇÃO
- 2 TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO
- 3 TERMO DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO

NÚMERO

010029-0

01 CODIGO DA UNIDADE

0408001

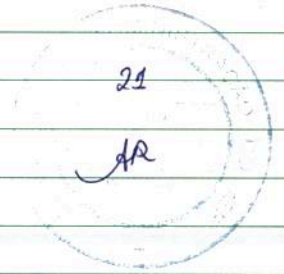
02 DATA DE VENCIMENTO

31-12-03

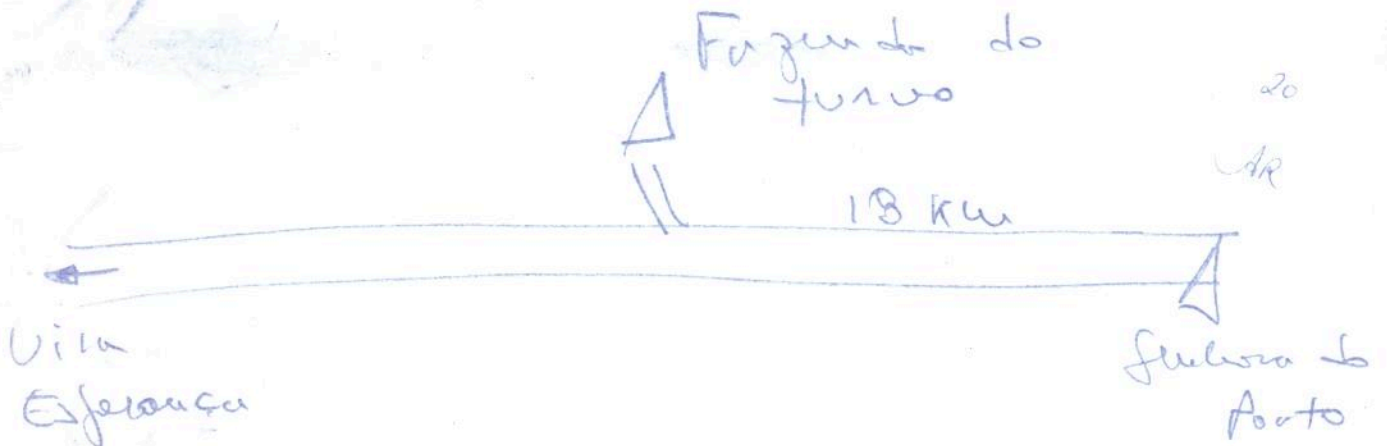
PÁGINA

2/2

25 CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17



26 LOCAL DE ACESSO / LOCALIZAÇÃO



27 ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM

LAT - 7.894.099

SAD 69

LONG - 698.262

28 DEMAIS OBSERVAÇÕES